



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 4313/07
PLL Nº 132/07**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 104 /09 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui a participação do Município de Porto
Alegre no Programa Primeira Infância
Melhor – PIM.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Dr. Raul.

Embora o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, tenha apontado impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ– tenha usado esta mesma justificativa, entendemos que a causa deste impedimento foi sanado por meio da Emenda nº 01.

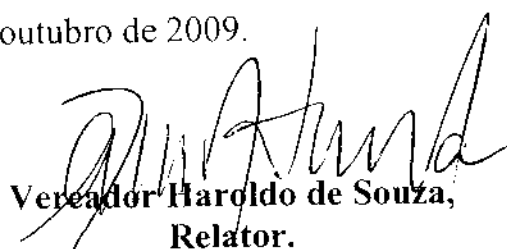
Após apreciação da Emenda nº 01, a CCJ, fl. 20, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

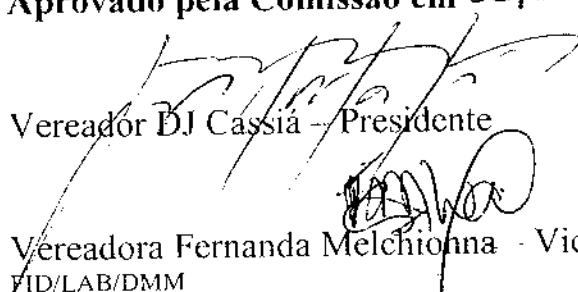
Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

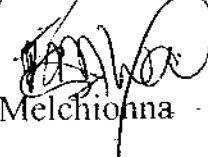
Sala Joaquim Felizardo, 5 de outubro de 2009.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 13/10/09


Vereador DJ Cassia – Presidente

Vereadora Sofia Cavedon


Vereadora Fernanda Melchionna - Vice-Presidenta
FID/LAB/DMM


Vereador Tarciso Flecha Negra